



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 112/2004

AFASTA A PEDIDO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria 242/2002 de 13 de setembro de 2002 e a Lei Complementar 64/90;

RESOLVE;

I - Afastar a pedidos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Iporã nos seguintes termos:

- **WANDIR REBONATTO**
- **ROBERTO DA SILVA**
- **MANOEL MEIRA MESSIAS PEREIRA**

II – Fica estabelecido prazo de 30 dias para que se proceda as substituições dos Membros afastados.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8742</u>
Data, <u>03/04/04</u>
"IPORÃ NOVOS TEMPOS"
O FUNCIONÁRIO